



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288/1176/1179



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

INEXIGIBILIDADE Nº039/2025

O Prefeito Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, via Inexigibilidade, da empresa **53.390.991/0001-22 JANAÍNA DE SOUZA**, para Contratação, por inexigibilidade, de show artístico da cantora Janaína de Souza, para apresentação no evento Festival Gastronômica, com duração mínima de 2:00h, a ser realizado no dia 07 de dezembro de 2025, no município de Argirita/MG

Do objeto da contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	“Contratação, por inexigibilidade, de show artístico da cantora Janaína de Souza, para apresentação no evento Festival Gastronômico, com duração mínima de 1h00 (uma hora), a ser realizado no	Serviço	01	R\$2.500,00	R\$2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288/1176/1179



	dia 07 de dezembro de 2025, no município de Argirita/MG.”.				
--	--	--	--	--	--

Da empresa contratada

53.390.991/0001-22 JANAÍNA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito público, com sede na R GETOMIR PEREIRA BELA nº418, Bairro AUTO VENTANIA, na cidade de LEOPOLDINA cep: 36.707-182, inscrita no CNPJ 53.390.991/0001-22.

Da Inexigibilidade de licitação

- 1.1. A presente contratação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

2. Publicação

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Argirita, 17 de NOVEMBRO de 2025.

Victor Miranda Cortácio Simas
Prefeito Municipal